

DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017

Mococa, 24 de abril de 2025 – Edição nº 398/2025

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 464/2025

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a o Dia Internacional do Trabalhador é celebrado no dia 1º de maio de 2025, quinta-feira;

CONSIDERANDO que a manutenção das atividades administrativas em dias que antecedem feriados prolongados geralmente apresenta fluxo reduzido de demandas internas e externas, e a suspensão do expediente pode gerar economia de recursos públicos;

CONSIDERANDO que outros órgãos públicos já anunciaram a concessão de ponto facultativo aos seus servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira) para os servidores públicos da Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de abril de 2025.

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

PÁGINA 1